

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2961

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

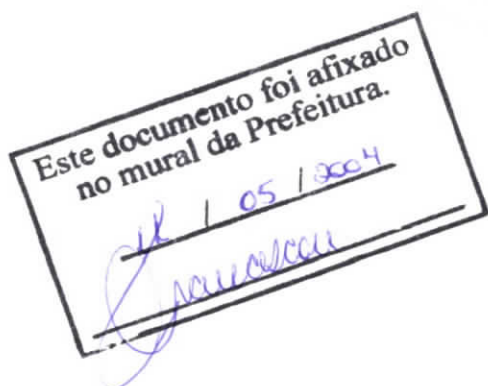
CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde para os servidores a seguir relacionados:

Nome	RG.	Período	A partir de:
- Sebastião da Rocha	4.513.946 - 8	01 dia	07.05.04
- Sady Zanini	2.146.312	01 dia	05.05.04
- Claudimir Seghetto Muniz	5.836.308 - 1	02 dias	06.05.04
- Fátima Baldissarelli	5.897.740 - 3	02 dias	06.05.04
- Elizabete Bello Lima	5.487.719 - 6	03 dias	10.05.04
- Justina Inês da Silva	5.627.945 - 8	15 dias	07.05.04

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal